



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

PA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 49/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação correspondente a 32% (trinta e dois por cento) da remuneração aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
- Michelle Elaine da Silva – oficial de administração;
- Patrícia Silva Nunes – secretária;
- Geraldo Luiz de Deus – contador;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração.

Art. 2º Fica concedido gratificação correspondente a 12% (doze por cento) da remuneração ao servidor Leonardo Geraldo Curi, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos Altos, 08 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

José Cláudio de Moraes

Presidente